



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS COMUNS
DIRECÇÃO DE LOGISTICA E INFRA-ESTRUTURAS

TERMOS DE REFERÊNCIA

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

*Elaboração do Projecto Executivo para Requalificação do
Edifício da DGA*

21 DE AGOSTO DE 2026

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO
PROJECTO EXECUTIVO DE REQUALIFICAÇÃO, REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO
DO EDIFÍCIO DA DIRECÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS**

Elemento	Informação
Entidade Contratante	Autoridade Tributária de Moçambique
Local de intervenção	Cidade de Maputo
Objecto	Projecto executivo de requalificação, reabilitação e ampliação do edifício da DGA
Regime proposto	Serviços de Consultoria – Selecção Baseada nas Qualificações do Consultor (SBQC)
Modalidade proposta	Selecção baseada nas qualificações do consultor Artigo 272 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 79/2022
Fase actual	Manifestação de Interesse / comparação de qualificações e referências
Prazo indicativo da consultoria	70 dias corridos, após a mobilização e emissão da ordem de início
Data	Agosto de 2026

PARTE I –MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1.1. Identificação

A Autoridade Tributária de Moçambique, pretende contratar uma firma de consultoria especializada para a elaboração do Projecto Executivo de Requalificação, Reabilitação e Ampliação do Edifício da Direcção-Geral das Alfândegas, na Cidade de Maputo.

1.2. Objecto

Prestação de serviços de consultoria para levantamento, diagnóstico, estudos, concepção e elaboração do Projecto Executivo de requalificação e reabilitação do edifício existente da DGA e ampliação das instalações através da concepção de um novo edifício no terreno lateral anexo, incluindo todas as especialidades de arquitectura e engenharia necessárias.

1.3. Manifestação de Interesse

A AT convida firmas de consultoria devidamente habilitadas e com experiência relevante a manifestarem o seu interesse, apresentando informação que demonstre possuir as qualificações e experiência necessárias para a execução dos serviços.

1.4. Lista Curta

A participação na fase subsequente ficará restrita a uma Lista Curta contendo, em regra, entre três (3) e seis (6) consultores, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 79/2022. Na formação da Lista Curta será considerada a participação de pelo menos um terço (1/3) de consultores nacionais, salvo comprovada inexistência de consultores nacionais qualificados.

1.5. Modalidade de selecção

É adoptada a modalidade da Selecção Baseada nas qualificações do Consultor.

1.6. Apresentação

As manifestações de interesse deverão ser apresentadas em língua portuguesa, na forma e no endereço indicados no Anúncio definitivo, dentro do prazo legal aplicável. O prazo para manifestação de interesse não deverá ser inferior a quinze (15) dias.

1.7. Documentos mínimos

Carta de Manifestação de Interesse;

Perfil da firma e informação sobre a sua organização;

Documentos de constituição e representação legal;

Certificado de Cadastro Único;

Alvará/licença de consultoria de construção civil compatível com o objecto, conforme exigência que venha a ser confirmada pela entidade competente;

Experiência geral e específica comprovada;

Lista de projectos similares, com respectivos comprovativos;

Quadro de pessoal/técnicos disponíveis;

CV resumido dos profissionais-chave;

Declaração de inexistência de conflito de interesses;

Outros documentos expressamente indicados no anúncio e documentos de concurso.

PARTE II – TERMOS DE REFERÊNCIA

1. Preâmbulo

A Autoridade Tributária de Moçambique (AT), através da Direcção-Geral dos Serviços Comuns e da Direcção de Logística e Infra-estruturas, pretende modernizar e valorizar as suas instalações, assegurando melhores condições de trabalho, atendimento, segurança, funcionalidade e eficiência.

O edifício da Direcção-Geral das Alfândegas constitui uma instalação de elevada importância institucional. A sua evolução física e funcional, o desgaste de determinados elementos construtivos e a necessidade de modernização das instalações técnicas justificam uma intervenção integrada.

A AT dispõe ainda de um espaço lateral anexo, cuja utilização deverá ser estudada para a criação de um novo edifício integrado no conjunto, com aproximadamente cinco pisos, prevendo-se inicialmente três pisos destinados predominantemente a estacionamento e dois pisos para funções administrativas ou outras funções a definir no programa funcional.

2. Objecto da consultoria

O objecto é a contratação de serviços de consultoria de arquitectura e engenharia para realizar os levantamentos, diagnósticos, estudos e projectos necessários à elaboração de um Projecto Executivo completo de requalificação, reabilitação e ampliação do Edifício da Direcção-Geral das Alfândegas.

Edifício existente: diagnóstico, reabilitação, requalificação arquitectónica, fachada, caixilharias, impermeabilização, tectos e instalações técnicas.

Novo edifício: estudo de implantação e projecto executivo, sujeito à viabilidade urbanística, geotécnica e funcional.

Integração física, funcional e técnica entre o edifício existente e o novo edifício.

Elaboração de todas as especialidades necessárias, mapas de quantidades, especificações técnicas e orçamento estimativo.

• 3. Objectivo geral

Produzir um Projecto Executivo completo, coordenado, executável e suficientemente detalhado para servir de base ao lançamento da futura empreitada, permitindo à AT conhecer as intervenções, quantidades, materiais, equipamentos, custos e sequência de execução.

4. Objectivos específicos

Diagnosticar o estado físico e funcional do edifício existente.

Identificar e caracterizar patologias e respectivas causas prováveis.

Avaliar a segurança e capacidade da estrutura existente e propor reforços quando necessários.

Modernizar a arquitectura e a imagem institucional da DGA.

Substituir, quando tecnicamente indicado, as caixilharias de madeira por caixilharia de alumínio de elevada qualidade.

Resolver problemas de infiltração e impermeabilização.

Requalificar tectos, pavimentos, revestimentos e acabamentos.

Modernizar as instalações eléctricas e de iluminação.

Desenvolver solução de AVAC energeticamente eficiente.

Modernizar redes de água, esgotos e drenagem pluvial.

Desenvolver rede estruturada de dados e telecomunicações.

Reforçar segurança contra incêndios, CCTV e controlo de acessos.

Melhorar acessibilidade e segurança dos utilizadores.
Estudar soluções de eficiência energética e energia solar fotovoltaica.
Conceber o novo edifício e o estacionamento vertical.
Compatibilizar todas as especialidades.

5. Princípios orientadores

Segurança estrutural e funcional.
Qualidade arquitectónica e imagem institucional.
Durabilidade e resistência ao clima local.
Eficiência energética e redução de custos de operação.
Facilidade de manutenção e disponibilidade de peças/equipamentos.
Acessibilidade universal.
Segurança contra incêndios e segurança física.
Soluções economicamente justificáveis e compatíveis com o mercado nacional/regional.
Compatibilização entre arquitectura, estrutura e instalações.
Minimização de interferências com o funcionamento dos serviços da DGA durante a futura obra.

6. Âmbito dos serviços

6.1. Levantamento arquitectónico

Plantas de todos os pisos.
Cortes e alçados.
Cobertura e fachadas.
Vãos, portas e janelas.
Pavimentos, tectos e revestimentos.
Escadas, acessos e áreas técnicas.
Áreas exteriores e estacionamentos existentes.

6.2. Levantamento topográfico

Limites e cotas.
Implantação existente.

Acessos.

Infraestruturas exteriores.

Redes visíveis e elementos subterrâneos identificáveis.

Níveis necessários ao projecto do novo edifício.

6.3. Diagnóstico de patologias

Fissuras e fendas.

Infiltrações e humidade.

Eflorescências.

Corrosão.

Destacamento de betão.

Degradação de rebocos e pinturas.

Coberturas e drenagem.

Caixilharias.

Pavimentos e tectos.

6.4. Diagnóstico estrutural

Fundação, pilares, vigas, lajes, escadas e cobertura.

Ensaio não destrutivo ou destrutivo localizados quando justificados.

Avaliação de resistência, carbonatação e corrosão quando aplicável.

Recomendações de reparação, reforço ou substituição.

6.5. Estudo geotécnico

Perfil do solo.

Capacidade de carga.

Nível freático.

Recomendação de fundações.

Condições de escavação e contenção.

Riscos geotécnicos.

7. Requalificação do edifício existente

Reorganização dos espaços de acordo com o programa funcional aprovado.

Requalificação da fachada e imagem institucional.

Substituição das caixilharias degradadas por alumínio de elevada qualidade.

Estudo de vidro duplo e/ou controlo solar onde se justifique.

Impermeabilização de cobertura, terraços, varandas, juntas e zonas húmidas.

Renovação de tectos falsos e integração das instalações.

Reabilitação de pavimentos, revestimentos, pinturas e outros acabamentos.

Melhoria de acessibilidade e circulação.

Reabilitação ou substituição das instalações técnicas degradadas.

8. Novo edifício e ampliação

A concepção deverá considerar aproximadamente cinco pisos, sujeita à confirmação de viabilidade urbanística, geotécnica e funcional. A orientação inicial é de três pisos predominantemente destinados a estacionamento e dois pisos para funções administrativas ou outras necessidades identificadas no programa funcional.

Implantação e integração com o edifício existente.

Estacionamento vertical com circulação segura.

Rampas, sinalização e drenagem.

Lugares reservados a pessoas com mobilidade condicionada.

CCTV e controlo de acessos.

Ventilação e extracção de fumos nos pisos de estacionamento.

Elevadores e acessibilidade.

Escadas de emergência e segurança contra incêndios.

9. Especialidades obrigatórias

Especialidade	Âmbito mínimo
Arquitectura	Programa funcional, plantas, cortes, fachadas, acabamentos, vãos, pormenores e integração do conjunto.
Estruturas	Diagnóstico/reforço do existente e projecto estrutural do novo edifício.
Electricidade	Alimentação, quadros, distribuição, iluminação, emergência, terra, SPDA, gerador e UPS.
AVAC	Cálculo de cargas, selecção de equipamentos, distribuição, drenagem, ventilação e controlo.
Águas	Abastecimento, reservação, bombagem, distribuição e equipamentos.
Esgotos	Águas residuais, caixas, colectores e ventilação.
Águas pluviais	Coberturas, drenagem exterior e estacionamento.
Dados/telecomunicações	Cablagem estruturada, fibra, bastidores, tomadas, Wi-Fi e caminhos de cabos.
CCTV/controlo de acessos	Câmaras, gravação, controlo de portas e estacionamento.
Incêndio	Deteção, alarme, extintores, redes, compartimentação, evacuação e sistemas de fumos.
Elevadores	Dimensionamento, acessibilidade, segurança e eficiência.
Paisagismo/urbanização	Acessos, pavimentos, drenagem, áreas exteriores e integração do conjunto.
Eficiência energética	Desempenho térmico, iluminação, AVAC, solar e medidas de redução de consumo.

10. Caixilharias e fachada

A solução deverá especificar perfis de alumínio de qualidade comprovada, resistentes à corrosão, com adequada estanqueidade e desempenho térmico. As especificações deverão ser baseadas em desempenho e não em marca. A fachada deverá ser concebida com atenção à exposição solar, durabilidade, manutenção e identidade institucional.

11. AVAC

Cálculo de cargas térmicas por compartimento/zona.

Avaliação de VRF/VRV, unidades Cassete, Ducted e/ou Split conforme a utilização.

Renovação e extracção de ar onde necessária.

Drenagem de condensados.

Controlo individual e/ou centralizado.

Eficiência energética e facilidade de manutenção.

12. Instalações eléctricas e energia

Dimensionamento de alimentação e quadros.

Iluminação LED e iluminação de emergência.

Tomadas e circuitos dedicados.

Sistema de terra e protecção contra sobretensões.

Protecção contra descargas atmosféricas.

Gerador e UPS conforme cargas críticas.

Estudo de energia solar fotovoltaica.

Preparação para eventual carregamento de veículos eléctricos, se economicamente justificável.

13. Dados, telecomunicações e segurança electrónica

Rede estruturada de dados.

Fibra óptica entre salas técnicas.

Bastidores e patch panels.

Wi-Fi institucional.

CCTV.

Controlo de acessos.

Controlo de estacionamento.

Caminhos de cabos e reserva para expansão.

14. Segurança contra incêndios

Detecção e alarme.

Extintores e meios de primeira intervenção.

Bocas de incêndio/carretéis e outros sistemas quando exigíveis.

Compartimentação e portas corta-fogo.

Iluminação e sinalização de emergência.

Rotas de evacuação.

Extracção/controlo de fumos nos estacionamentoos.

Pressurização de escadas quando necessária.

15. Eficiência energética e sustentabilidade

Controlo solar e desempenho dos vãos.

Iluminação eficiente.

AVAC de elevada eficiência.

Sensores e automação quando viáveis.

Energia solar fotovoltaica.

Equipamentos sanitários eficientes.

Redução do consumo de água.

Materiais duráveis e de baixa manutenção.

16. Compatibilização e BIM

O Consultor deverá assegurar compatibilização entre todas as especialidades. Recomenda-se a utilização de metodologia BIM para coordenação, detecção de interferências e gestão dos elementos do projecto, sempre que tecnicamente viável e compatível com os recursos da AT.

17. Entregáveis

Etapas	Entregáveis principais
1 – Levantamento e diagnóstico	Relatório de levantamento; plantas; levantamento fotográfico; diagnóstico de patologias; diagnóstico estrutural; topografia; geotecnia.
2 – Estudo prévio	Programa funcional; alternativas; implantação; conceito arquitectónico; fachada; novo edifício; estacionamento; estimativa preliminar.
3 – Projecto básico	Peças desenhadas e escritas de todas as especialidades; soluções aprovadas pela AT.

4 – Projecto executivo	Desenhos executivos; cálculos; pormenores; especificações; mapas de quantidades; orçamento.
5 – Documentação para empreitada	Pacote final compatibilizado e editável, pronto para servir de base ao futuro concurso de obras.

18. Formato de entrega

PDF assinado.

DWG/CAD editável.

Word editável para memórias e especificações.

Excel editável para mapas de quantidades e orçamento.

Modelo BIM/IFC ou formato equivalente, se adoptado.

Ficheiros de cálculo e demais documentos técnicos necessários.

19. Prazo

Prazo global indicativo: 70 dias corridos.

Fase	Prazo indicativo
Mobilização e levantamentos	8 dias
Diagnóstico e estudos	15 dias
Estudo prévio/conceito	10 dias
Projecto básico	12 dias
Projecto executivo	20 dias
Compatibilização e entrega final	5 dias
Total	70 dias

20. Responsabilidades do Consultor

Disponibilizar equipa qualificada e coordenada.

Realizar levantamentos e estudos necessários.
Assegurar compatibilização das especialidades.
Elaborar projecto, especificações, medições e orçamento.
Submeter documentos às entidades competentes quando aplicável.
Corrigir, sem custo adicional, erros e omissões imputáveis ao Consultor.
Manter confidencialidade sobre as informações da AT.
Entregar os ficheiros finais editáveis.

21. Responsabilidades da AT

Disponibilizar informação existente sobre o imóvel.
Facilitar o acesso ao edifício e terreno.
Indicar necessidades funcionais.
Designar ponto focal.
Analisar e comentar os produtos.
Tomar decisões sobre alternativas e soluções.
Facilitar a articulação institucional necessária.

22. Propriedade intelectual e confidencialidade

Os produtos elaborados no âmbito do contrato serão propriedade da AT, sem prejuízo dos direitos que resultem da legislação aplicável. O Consultor não poderá divulgar plantas, redes, sistemas de segurança, informações técnicas ou outras informações obtidas no âmbito do serviço sem autorização escrita da AT.

23. Base legal e normativa

O procedimento deverá observar o Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável. O Decreto estabelece, entre outros, os princípios de legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, transparência, igualdade e concorrência, bem como a exigência de qualificações jurídicas, económico-financeiras e técnicas compatíveis e proporcionais ao objecto.

Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro – Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Diploma Ministerial n.º 76/2015 – Regulamento do Licenciamento da Actividade de Consultoria de Construção Civil.

Regulamentos municipais e urbanísticos aplicáveis.

Normas técnicas nacionais e demais normas reconhecidas aplicáveis às especialidades.

Legislação e normas de segurança contra incêndios, acessibilidade, electricidade, águas, saneamento e telecomunicações aplicáveis.

PARTE III – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

24. Requisitos jurídicos – eliminatórios

Ref.	Requisito	Comprovativo
J5	Cadastro Único	Certificado de Cadastro Único
J6	Alvará de consultoria de construção civil compatível com os serviços	Alvará válido de 3ª Classe ou Superior
J7	Representação legal	Procuração/documento de representação, quando aplicável
J8	Inexistência de impedimento ou conflito de interesses	Declaração assinada

25. Requisitos económico-financeiros – mínimos propostos

Volume médio anual de negócios dos últimos três exercícios, preferencialmente em actividades de consultoria de arquitectura/engenharia, não inferior a 13,5 milhões de Meticais.

Demonstrações financeiras dos últimos três exercícios.

Declaração de Capacidade de suportar os custos de mobilização e execução até aos primeiros pagamentos contratuais.

26. Requisitos técnicos – mínimos eliminatórios

Ref.	Requisito	Mínimo
T1	Experiência geral da firma	5 anos de actividade em arquitectura/engenharia ou consultoria de construção civil
T2	Edifícios institucionais/administrativos	3 projectos comprovados
T3	Reabilitação/requalificação	2 projectos comprovados
T4	Diagnóstico/reforço estrutural	1 projecto comprovado
T5	Edifício de vários pisos	1 projecto de pelo menos 4 pisos
T6	Projecto multidisciplinar	2 projectos com pelo menos 5 especialidades

		coordenadas
T7	Equipa-chave	Mínimo de 8 perfis técnicos adequados ao objecto
T8	Experiência comparável	Pelo menos 1 projecto de complexidade e dimensão comparáveis

Os projectos apresentados como experiência específica deverão ser comprovados por contratos, declarações de clientes, certificados de boa execução, termos de recepção ou documentação equivalente verificável.

27. Equipa-chave mínima

Perfil	Formação	Experiência mínima
Coordenador do Projecto	Arquitectura ou Engenharia	10 anos; 3 projectos multidisciplinares
Arquitecto	Arquitectura	8 anos; 2 projectos institucionais/reabilitação
Engenheiro Estrutural	Engenharia Civil	8 anos; diagnóstico/reforço e estruturas
Engenheiro Electrotécnico	Engenharia Electrotécnica	7 anos
Engenheiro Mecânico/AVAC	Engenharia Mecânica	7 anos
Engenheiro Hidráulico	Engenharia Civil/Hidráulica	5 anos
Especialista IT/Telecomunicações	Engenharia/Informática/Telecom	5 anos
Especialista Segurança contra Incêndios	Engenharia/área relevante	5 anos
Topógrafo	Qualificação profissional	5 anos
Geotécnico	Engenharia Geotécnica/Civil	5 anos

PARTE IV- FORMA DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

As Manifestações de interesse devem ser apresentadas em triplicado, em envelope fechado devidamente identificado, até às 15horas do dia 03 de Setembro de 2026, na Direcção de Logística e Infra-estruturas, sita na Rua Timor Leste, n.º95, Edifício da Direcção Geral das Alfândegas, 2ºandar.

Reitera-se que nesta fase nenhum consultor deve apresentar proposta técnica e financeira, ficando apenas reservado ao consultor que for seleccionado.

PARTE V – MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A matriz abaixo destina-se à comparação das qualificações e referências dos consultores para a decisão de selecção prevista no artigo 272 do Decreto n.º 79/2022.

Critério	Peso
Experiência geral da firma em arquitectura e engenharia	10
Experiência específica em reabilitação/requalificação de edifícios	20
Experiência em diagnóstico e reforço estrutural	15
Experiência em edifícios institucionais/administrativos	15
Experiência em edifícios de vários pisos e estacionamento estruturado	10
Experiência em projectos multidisciplinares e coordenação	10
Qualificação e experiência da equipa-chave	20
TOTAL	100

28. Regras de pontuação

Critério	Regra
Experiência geral	10 anos = 5 pts; 11–15 = 8 pts; >15 = 10 pts.
Reabilitação/requalificação	2 projectos = 10 pts; 3 = 15 pts; 4 ou mais = 20 pts.
Diagnóstico/reforço estrutural	1 = 5 pts; 2 = 10 pts; 3 ou mais = 15 pts.
Edifícios institucionais	3 = 8 pts; 4 = 12 pts; 5 ou mais = 15 pts.
Vários pisos/estacionamento	1 = 4 pts; 2 = 7 pts; 3 ou mais = 10 pts.
Multidisciplinar	2 = 4 pts; 3 = 7 pts; 4 ou mais = 10 pts.

Equipa-chave	Pontuação baseada em anos de experiência, projectos comparáveis e adequação de cada especialista.
--------------	---

Nota mínima global aceitável para integrar a Lista Curta: 70/100 pontos, desde que cumpridos todos os requisitos eliminatórios e observadas as regras legais de formação da Lista Curta.

29. Critérios de desempate

Maior pontuação em experiência específica de reabilitação/requalificação.

Maior pontuação em diagnóstico/reforço estrutural.

Maior pontuação da equipa-chave.

Maior número de projectos comprovadamente comparáveis.

Persistindo o empate, aplicar o mecanismo previsto nos Documentos de Concurso e na legislação aplicável.

PARTE V – CRITÉRIO DE SELECÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

30. Modalidade de selecção – Selecção Baseada nas Qualificações do Consultor

Atendendo que se trata de pequenos serviços de consultoria, a AT adoptou Selecção Baseada nas Qualificações do Consultor (SBQC), prevista no artigo 272 do Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro. Nesta modalidade, a avaliação tem como base a comparação das qualificações de pelo menos três consultores. A Entidade Contratante prepara os Termos de Referência, solicita manifestações de interesse e informações sobre experiência e competência relevantes, elabora uma lista curta e selecciona o consultor com qualificações e referências adequadas. O consultor seleccionado é posteriormente convidado a apresentar proposta técnica e financeira e a negociar o contrato.

31. Procedimento

Publicação da Solicitação de Manifestação de Interesse.

Recepção das manifestações de interesse com informação sobre experiência e competência relevantes.

Verificação dos requisitos jurídicos e técnicos mínimos.

Comparação das qualificações e referências dos consultores.

Elaboração da lista curta com pelo menos três consultores, observando as regras legais aplicáveis.

Seleção do consultor com qualificações e referências mais adequadas.

Convite ao consultor seleccionado para apresentar proposta técnica e financeira.

Negociação da proposta e do contrato.

Elaboração do relatório fundamentado do Júri.

32. Informação a solicitar na Manifestação de Interesse

Nesta modalidade, não serão solicitadas propostas técnicas ou financeiras aos candidatos na fase de Manifestação de Interesse. Serão solicitadas apenas as informações necessárias para aferir as suas qualificações e referências.

Perfil e experiência geral da firma.

Experiência específica em reabilitação, requalificação e ampliação.

Experiência em diagnóstico e reforço estrutural.

Experiência em edifícios institucionais e administrativos.

Experiência em edifícios de vários pisos e estacionamento estruturado.

Experiência em coordenação de projectos multidisciplinares.

Experiência e qualificações da equipa-chave.

Comprovativos verificáveis dos projectos apresentados.

34. Requisitos eliminatórios

Cumprimento dos requisitos jurídicos aplicáveis.

Alvará de 3ª Classe de consultoria de construção civil compatível com o objecto,

Mínimo de 10 anos de experiência geral da firma.

Pelo menos 2 projectos comprovados de reabilitação/requalificação.

Pelo menos 1 projecto comprovado de diagnóstico ou reforço estrutural.

Pelo menos 3 projectos de edifícios institucionais/administrativos.

Pelo menos 1 projecto de edifício com 4 ou mais pisos.

Pelo menos 2 projectos multidisciplinares com 5 ou mais especialidades coordenadas.
Equipa-chave mínima adequada ao objecto.

35. Critério de decisão

Será seleccionado o consultor que, entre os candidatos qualificados, obtenha a maior pontuação na comparação das qualificações e referências e demonstre a maior adequação ao objecto. Em caso de empate, será dada preferência, sucessivamente, à maior pontuação em reabilitação/requalificação, diagnóstico/reforço estrutural e qualificação da equipa-chave.

36. Convite posterior à selecção

O consultor seleccionado será convidado a apresentar proposta técnica e financeira e a negociar o contrato, nos termos do artigo 272 do Decreto n.º 79/2022. A proposta deverá confirmar o plano de trabalho, cronograma, equipa, honorários, condições de pagamento, entregáveis e demais condições contratuais.

PARTE VI – MODELOS PARA OS CONCORRENTES

ANEXO 1 – MODELO DE CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

[Papel timbrado do Consultor]

À

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE

UGEA

Assunto: Manifestação de Interesse – Projecto Executivo de Requalificação, Reabilitação e Ampliação do Edifício da Direcção-Geral das Alfândegas

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio manifestar o nosso interesse em participar no procedimento acima identificado, declarando que a nossa firma possui capacidade jurídica, técnica, profissional e económico-financeira compatível com o objecto, conforme informação e documentos anexos.

Declaramos ainda que não nos encontramos em situação de impedimento ou conflito de interesses e que as informações apresentadas são verdadeiras e verificáveis.

Local e data: _____

Nome e cargo: _____

Assinatura e carimbo: _____

ANEXO 2 – FICHA DE EXPERIÊNCIA DA FIRMA

Campo	Informação a preencher
Nome do projecto	
Cliente	
Localização	
Ano de início/fim	
Valor aproximado	
Área/n.º de pisos	
Tipo de edifício	
Serviços prestados	
Especialidades	
Papel da firma	
Comprovativo anexado	
Contacto de referência	

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES

A [empresa], representada por [nome], declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em situação de conflito de interesses relativamente ao objecto da contratação e que não participou, em condições que lhe confirmem vantagem indevida, na preparação dos documentos do presente procedimento. Compromete-se igualmente a comunicar à AT qualquer situação de conflito que venha a surgir.

Local e data: _____

Nome, cargo, assinatura e carimbo: _____

ANEXO 4 – QUADRO DA EQUIPA-CHAVE

Especialista	Nome	Formação	Anos exp.	Projectos similares	Vínculo com a empresa
Coordenador					
Arquitecto					
Eng. Estrutural					
Eng. Electrotécnico					
Eng. AVAC					
Eng. Hidráulico					
IT/Telecom					
Segurança contra incêndios					
Topógrafo					
Geotécnico					